DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Dispensas	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: CARREIRA & CARREIRA LTDA - ME, CNPJ nº 57.774.515/0001-66, no valor de R$ 541.250,00 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais); MAX 3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 13.254.062/0001-71, no valor de R$ 2.539.238,00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e oito reais); SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 20.902.434/0001-94, no valor de R$ 917.735,00 (novecentos e dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais); ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ nº 07.612.306/0001-48, no valor de R$ 547.046,70 (quinhentos e quarenta e sete mil quarenta e seis reais e setenta centavos); SUPERMERCADO JP PUGNOLLI NETO EIRELI, CNPJ nº 26.589.797/0001-06, no valor de R$ 1.190.601,00 (hum milhão cento e noventa mil seiscentos e um reais); S.B.F. ALIMENTOS – COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, CNPJ nº 18.596.939/0001-26, no valor de R$ 28.438,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais); FRUTAZZY LTDA, CNPJ nº 22.456.328/0001-50, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 18.130.221/0001-40, no valor de R$ 45.260,00 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais); e K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 09.109.626/0001-05, no valor de R$ 52.206,00 (cinquenta e dois mil duzentos e seis reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 11 de Março de 2020. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
1º Aditivo de Contrato
CONTRATO Nº. 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2019
Processo nº. 019/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MARCIO LEANDRO GUIMARÃES 26692324858

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e higienização de ar condicionado, destinado a diversas secretarias de Brodowski.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO
2º Aditivo de Contrato
CONTRATO Nº. 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2019
Processo nº. 020/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MARCIO LEANDRO GUIMARÃES 26692324858

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de ar condicionado, destinado a diversas Secretarias de Brodowski.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/03/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que aquisição de licença de uso por 12 meses, de aplicativo e serviço de ouvidoria digital, a ser disponibilizado à população, com a empresa WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.319.369/0001-40, com sede na Avenida Conselheiro Nebias, 726, Sala 113, Boqueirão, na cidade de Santos/SP, CEP 11.045-002.

Condições e valor do pagamento: R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos de maneira parcelada e igual, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura de contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 11 de março de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de hospital / clínica especializada para tratamento psiquiátrico com residência terapêutica conforme ordem judicial do processo digital nº 1000197-49.2020.8.26.0094, com a empresa CLINICA BRASILEIRA DE PSQUIATRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.394/0009-30, com sede na Estância José Mathias de Camargo, nº. 810, Capuava, na cidade de Embu das Artes/SP, CEP 06.845-347.

Condições e valor do pagamento: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), pagos de maneira mensal e igual, e conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 11 de Março de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que contratação de empresa especializada para aplicação de forro PVC no Fundo Social de Solidariedade de Brodowski, com a empresa SILVA & SOUSA DE BATATAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.394.490/0001-46, com sede na Rua José Munari, 492, Jardim Semieli, na cidade de Batatais/SP, CEP 14.300-001.

Condições e valor do pagamento: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pagos à vista, 30 dias após entrega e

o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 11 de Março de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brodowski
Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
CNPJ: 14.531.171/0001-51 - Inscrição Estadual: Isento
Email – cmdcabrods@hotmail.com

C M D C A **Contato: (16) 99169 8133**

Brodowski, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício Especial

Às Entidades Sociais, Programas e Projetos de atendimento à criança e ao adolescente de Brodowski

Vimos mui respeitosamente, por meio deste à presença de Vossa Senhoria, conforme deliberado em reunião nesta data, informar a relação de documentos a serem encaminhados, através de ofício a ser protocolado junto ao CMDCA, para que as Entidades Sociais, Programas e Projetos de atendimento à criança e ao adolescente de Brodowski sejam inscritos no presente Conselho, conforme prescreve o art. 90 § 1º *As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.*

O protocolo pode ser entregue pessoalmente na próxima reunião ordinária ou na sede da Associação Iluminando Vidas, à Rua José Antonio Masson, Chácara 02, Parque dos Sabiás ou no e-mail acima. Dúvidas e informações no telefone 99169 8133, com Fernanda.

Documentos necessários para registro e emissão de Atestado de inscrição:

- Plano de Trabalho para o ano vigente;
- Cartão do CNPJ e/ou lei de criação;
- Ata de eleição e posse da atual Diretoria;
- Estatuto Social;
- Regimento Interno;
- Certificado de Utilidade Pública;
- Quadro de Funcionário;
- Alvará de funcionamento
- Alvará do Corpo de Bombeiro

Sem mais, atenciosamente.

Fernanda Gaudência Tizo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Brodowski

DESTINE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA DEVIDO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
O Fundo é administrado pelo C.M.D.C.A. de Brodowski, órgão que determina a política de apoio financeiro às crianças e adolescentes de Brodowski